

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jles87ut <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/11/2016 Moção de congratulação nº 2467/2016 Protocolo nº 5130/2016</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>	

Com fulcro no artigo 185 A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Janaina Riva, expressa suas mais efusivas CONGRATULAÇÕES ao Padre Bruno, em virtude do brilhante trabalho desenvolvido frente ao Rincão do Meu Senhor”.**

O sacerdote Bruno Pinto Costa, iniciou seu período eclesiástico em Mato Grosso em dezembro de 2009 e, está nessa tarefa, até os dias atuais, exercendo sua função com brilhantismo e competência.

Vigário da Catedra Senhor Bom Jesus de Cuiabá e na comunidade Canção Nova, Padre Bruno desenvolve trabalhos promissores com a juventude, a qual é sua marca e, ainda, promove campanhas de orações todos os meses, chegando a agrupar mais de seis mil pessoas.

É sabido que o Estado é laico, contudo as ações desenvolvidas pelo reverendo impacta diariamente na melhoria do setor social e, por esse motivo, externamos nossos votos de parabenizações ao Padre Bruno.

Na oportunidade, elevo meus sinceros votos de gratidão e, rogo a Deus, para que dê continuidade no seu trabalho, fazendo valer de seu ministério um caminho glorioso para a evangelização.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Novembro de 2016

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

nhill

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Novembro de 2016

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual